



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 234/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, através da autarquia denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-RO) e/ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), promova a limpeza das impurezas tais como, por exemplo, lodos, que se proliferam naturalmente ao redor das Estações de Tratamento de Água (ETA's) instaladas e em funcionamento no Município de Rio das Ostras.

Justificativa

É dever do Poder Público garantir a preservação de um meio-ambiente ecologicamente equilibrado, questão intrinsecamente ligada à saúde pública e qualidade de vida dos cidadãos.

Fato é que as Estações de Tratamento existentes na cidade precisam de manutenção a fim de que não causem danos ao próprio tratamento da água ali promovido, especialmente para garantir a limpeza de lodos que naturalmente se proliferam ao redor com o decurso do tempo.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador